



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto “Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2025”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “**Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2025**”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 15 de março a 28 de junho de 2025, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até **R\$46.772,31** (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), e destina-se a:

- Confecção de 5 troféus e 60 medalhas: R\$ 2.852,31

01 troféu Campeão personalizado especial para o evento - R\$ 648,63

01 troféu Vice-campeão personalizado especial para o evento - R\$ 648,63

30 medalhas de campeão (ouro) - R\$ 267,00

30 medalhas de vice campeão (prata) - R\$ 267,00

01 troféu Disciplina - R\$ 340,35

01 troféu equipe menos vazada - R\$ 340,35

01 troféu artilheiro - R\$ 340,35

- Arbitragem

37 jogos (R\$1.000,00 por jogo) - R\$ 37.000,00

- Sonorização (Para o lançamento e final)

5 horas de sonorização (R\$ 370,00 a hora) - R\$ 1.850,00

- Segurança (Para as fases Quartas, Semifinal e Final)

30 Serviços de segurança (30 x R\$169,00) = R\$ 5.070,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

020707 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0420 Esporte e Lazer

27 812 0420 1046 0000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER

17726 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E (FR 1.1.1500 0)

17728 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (FR 1.1.1500 0)

17729 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1.1.1500 0)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: JMVLOKRIND1XBTU



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 30/2025.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “**Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2025**”, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude a realizar-se de 15 de março a 28 de junho de 2025, neste Município.

Evento organizado pelo Departamento de Esportes, tem como objetivo de incentivar essa modalidade esportiva, sendo que é a modalidade que tem maior número de praticantes, e como consequência leva o maior número de pessoas aos estádios para acompanhar os jogos.

Esse campeonato é sempre muito aguardado, e faz com que haja um grande envolvimento de clubes, atletas e comunidade esportiva, para este ano temos 13 equipes inscritas. Devido a incidentes acontecidos durante outros Campeonatos, justifica-se a necessidade da contratação de equipe de segurança para ajudar na orientação e apoio para as rodadas finais, que serão realizadas no Estádio municipal Antônio David Farina,

Considerando os incidentes ocorridos nas competições de 2024, e com o objetivo de garantir a segurança e o bem-estar de todos os participantes, a organização das rodadas finais, que serão realizadas no Estádio Municipal Antônio David Farina, solicita a presença de uma ambulância, acompanhada por motorista e técnico especializado.

Esta medida visa oferecer suporte imediato em casos de emergência durante as partidas. Para tanto, foi estabelecida uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, que se comprometeu a disponibilizar os recursos necessários para atender às necessidades da equipe e dos atletas durante os eventos.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos para garantir o sucesso e a segurança do evento até as rodadas finais.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de Fevereiro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

